

M. S. T. de P. (Espólio). Credora: M. T. M.. Credor: N. F. C.. Credor: O. G. da F.. Credor: O. M. de O. (Espólio). Credor: P. L. da C. (Espólio). Inventariante: Miriam Caetano da Costa. Credor: P. S. L.. Credor: R. N. M. P.. Credor: R. de C. M.. Credor: R. N. M.. Credora: V. N. R.. Credor: V. A. M.. Credor: W. P. S.. Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 2864/2867, nos termos da decisão administrativa de pág. 2851. Fortaleza, 27 de novembro de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

**Total de feitos: 1**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2016**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Defensoria Pública do Estado do Ceará; OBJETIVO prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31/10/2017 e término em 31/10/2018, o convênio que tem por objeto a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores atualizações, no Decreto Estadual nº 32.185, datado de 04.04.2017 e na Resolução nº 21/2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladysson Pontes e a Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque.

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2017**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA; OBJETO: a contratação de instituição para execução do Projeto Justiça na Sala de Aula, que consiste em promover a qualificação de professores, pedagogos e gestores em educação, da rede pública de ensino, na utilização de ferramentas pedagógicas e conteúdos didáticos para difusão e promoção de temas alusivos a importância da justiça como conceito social e o papel do judiciário no ambiente escolar, através de instrumentos pedagógicos de ensino a distância, comunicação e mobilização em mídias sociais.; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.245.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladysson Pontes, Dra. Carmen Inês Matos Walraven e o Sr. João Dummar Neto.

### **EDITAL Nº 148/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tornar público o pedido de desistência temporária, constante no Processo Administrativo nº 8520898-03.2017.8.06.0000, formulado pela candidata REJANE BARBOSA DA SILVA, classificada na 91ª colocação para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, no Concurso Público para provimento de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a sua validade, conforme Certidão de Prorrogação de Concurso Público, disponibilizada no DJE de 22 de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2017.

**Desembargador Francisco Gladysson Pontes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará**